



## **DELIBERAÇÃO Nº 078/2020 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 04 de Dezembro de 2020,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “Criança, Cultura e Paz”, protocolo nº 17.121.512-9, da Associação de Pais Professores e Funcionários do CEI Menino Deus, valor de R\$ 367.521,24 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 04 de Dezembro de 2020.

José Wilson de Souza  
**Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente**